

Edital 02/2024 do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades - PPGECI

O Mestrado do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURAS E IDENTIDADES** publica o **Edital 02/2024** referente ao Processo Seletivo para Aluno Especial do Mestrado em Educação, Culturas e Identidades (PPGECI/UFRPE/FUNDAJ) para ingresso no semestre letivo de 2024.2.

1. Inscrição:

1.1. Para a inscrição no Processo Seletivo para aluno especial do Mestrado em Educação, Culturas e Identidades, exige-se o Curso de Graduação completo;

1.2. O pagamento da GRU da inscrição seguirá as normas especificadas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da UFRPE;

1.3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através da plataforma SIGAA;

1.4. Cada candidato/a poderá se inscrever em apenas uma disciplina;

1.5 No processo de inscrição, os/as candidatos/as a aluno especial do Curso de Mestrado em Educação, Culturas e Identidades – PPGECI deverão anexar:

- Cópia do documento oficial que comprove data de nascimento e o CPF;
- 02(duas) fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da GRU;
- Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes;
- Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso;
- Cópia do diploma de pós-graduação (caso haja) ou declaração de conclusão de curso;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Comprovante de vínculo empregatício na rede de Ensino Básico (caso haja);
- Carta com a apresentação das intenções do/a candidato/a para cursar a disciplina escolhida.

1.5. Os pedidos de inscrição serão apreciados e homologados pela Comissão de Seleção e Admissão formada por três docentes do Programa, designados pela Coordenação do PPGECI, a saber: Prof. Dr. Maurício Antunes Tavares (Fundaj), Profa. Dra. Raquel de Aragão Uchoa Fernandes (UFRPE) e Prof. Dr. Wagner Lins Lira/Presidente (UFRPE);

1.6. A lista dos/as candidatos/as que tiveram suas inscrições homologadas será publicada na página do programa (<http://ww2.ppgeci.ufrpe.br/>), assegurando-se ao/à candidato/a o direito de recurso - a

ser enviado pela Plataforma Sigaa - no prazo de dois (dois) dias a contar da data da divulgação, dirigido à mesma Comissão de Seleção e Admissão, que poderá reconsiderar ou não a decisão.

2. Cronograma:

Data	Horário	Etapas do concurso
12/07/2024	23h59m	Prazo limite para inscrição no SIGAA
13/07/2024	17h00m	Prazo limite para divulgação dos resultados das solicitações de isenção
15/07/2024	17h00m	Prazo limite para interposição de recursos da isenção
16/07/2024	17h00m	Prazo limite para resultado da isenção após recursos
17/07/2024	17h00m	Prazo limite para envio do comprovante de pagamento para o e-mail da coordenação, das inscrições que tiveram suas isenções indeferidas. (coordenacao.ppgeci@ufrpe.br)
18/07/2024	17h00m	Prazo limite para divulgação das inscrições homologadas
20/07/2024	17h00m	Prazo limite para interposição de recursos referentes à homologação
21/07/2024	17h00m	Prazo limite para homologação das inscrições após recursos
23/07/2024	17h00m	Prazo limite para divulgação do resultado da seleção.
25/07/2024	17h00m	Prazo Limite para interposição de recursos do resultado final
26/07/2024	17h00m	Prazo limite para divulgação do resultado da seleção após recursos.
29/07/2024		Matrícula dos/as alunos/as selecionados/as
05/08/2024		Início das aulas

3. Vagas e Classificação:

Serão disponibilizadas, ao todo, **40 vagas** para aluno especial do PPGECI nas seguintes disciplinas:

- **Educação Social e Acesso aos Direitos Humanos** – 15 vagas (horário da disciplina: quarta-feira, 14h00m às 18h00m);
- **Infância e Contemporaneidade: Reflexões Interdisciplinares** – 10 vagas (horário da disciplina: quinta-feira, 8h00m às 12h00m);
- **Etnografias, Educação e Grupos Étnicos no Brasil** - 10 vagas (horário da disciplina: quinta-feira, 8h00m às 12h00m);
- **Movimentos Sociais, Identidades e Cidadanias Interculturais** - 05 vagas (horário da disciplina: quinta-feira, 14h00m às 18h00m).

4. Matrícula:

No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE, serão matriculados pela Coordenação do Programa, os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as, nas vagas disponibilizadas pelo PPGEI divulgadas na respectiva página.(<http://ww2.ppgeci.ufrpe.br/>).

5. Disposições Gerais:

5.1. O Edital 02/2024 PPGEI-Alunos Especiais, e os efeitos decorrentes dele, terão validade até o prazo de 30 (trinta) dias após a finalização do processo seletivo;

5.2. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital, tendo o/a candidato/a completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela;

5.3. A Comissão de Seleção e Admissão para Aluno Especial do PPGEI decidirá os casos omissos.

Recife, 25 de junho de 2024.

Cibele Maria Lima Rodrigues

(Coordenadora)

Wagner Lins Lira

(Vice- Coordenador)